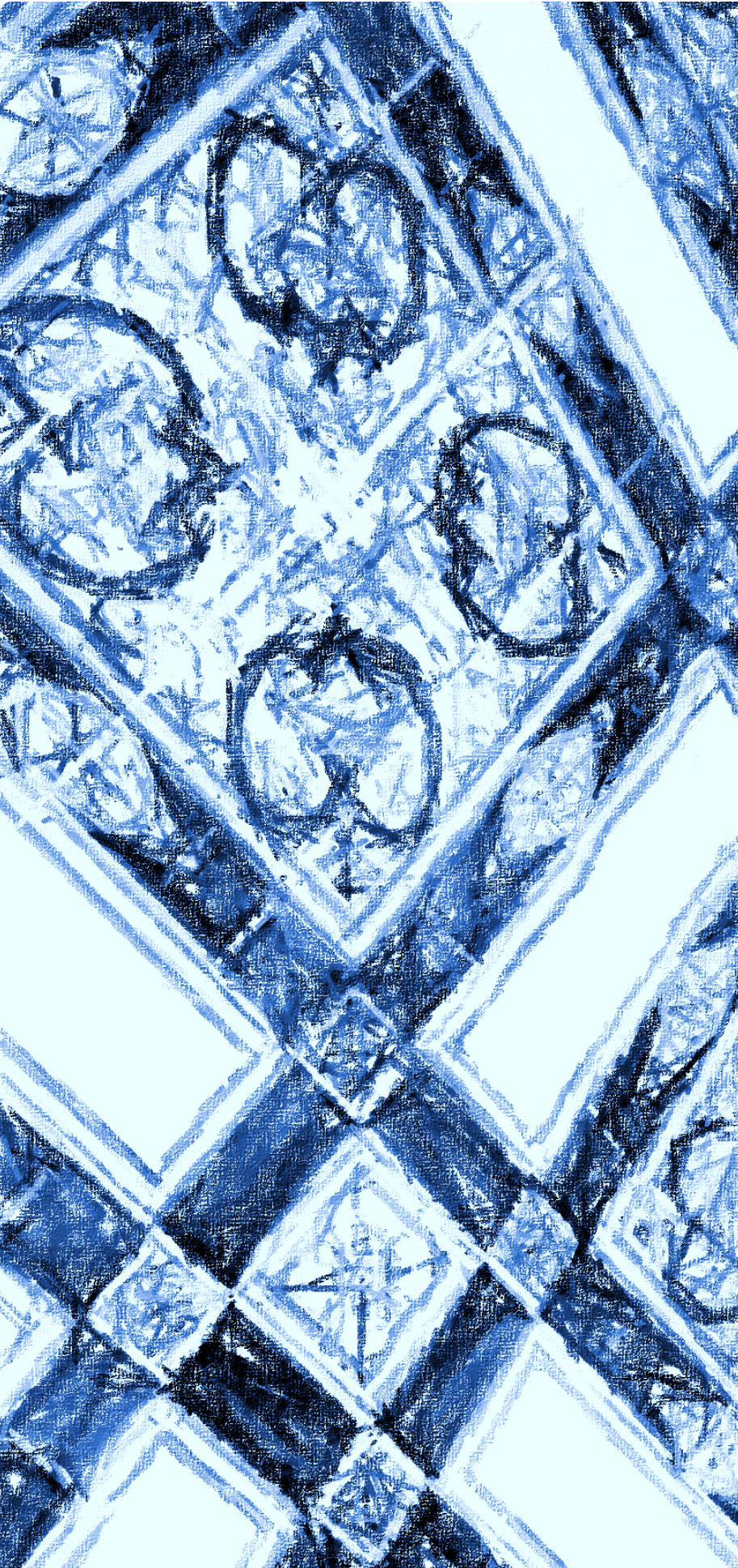




03
2025

BOLETIM DA DÍVIDA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Índice

Índice de quadros.....	1
Índice de gráficos.....	1
1. Nota introdutória	2
2. Dívida regional e evolução das responsabilidades.....	3
3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira.....	7
3.1. Dívida direta	7
3.2. Dívida indireta	8
4. Dívida não financeira.....	9
5. Dívida da Região Autónoma da Madeira no contexto nacional e europeu	11
6. Anexos	12
7. Conceitos	13
8. Siglas e abreviaturas.....	14

Índice de quadros

Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira.....	5
Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional	10

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira	3
Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza.....	4
Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira.....	8
Gráfico 4 – Dívida indireta.....	9
Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional.....	10
Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira.....	11

1. Nota introdutória

O Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira (BDRAM) é uma publicação de periodicidade trimestral, cujo propósito assenta fundamentalmente na divulgação e análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM).

Do ponto de vista dos conceitos de dívida utilizados, esta publicação é mais abrangente do que as efetuadas pelas várias entidades nacionais, espelhando a intenção do Governo da Região Autónoma da Madeira em garantir a maior transparência e *full disclosure* de informação financeira.

Por força dos procedimentos que a informação contida nesta publicação envolve e em face da necessidade de se estar perante informação estabilizada (em harmonia com os regulamentos comunitários e nacionais em matéria de reporte), o Boletim da Dívida é publicado trimestralmente, após a divulgação da informação da dívida pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM)/ Instituto Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal (BdP).

A edição que ora se apresenta reporta-se aos valores provisórios, acumulados, da dívida da Região Autónoma da Madeira (RAM) desde 31 de dezembro de 2012 até ao final do segundo trimestre de 2025, sendo que a mesma enquadra, em moldes comparativos, informação harmonizada da realidade regional, nacional e europeia.

2. Dívida regional e evolução das responsabilidades

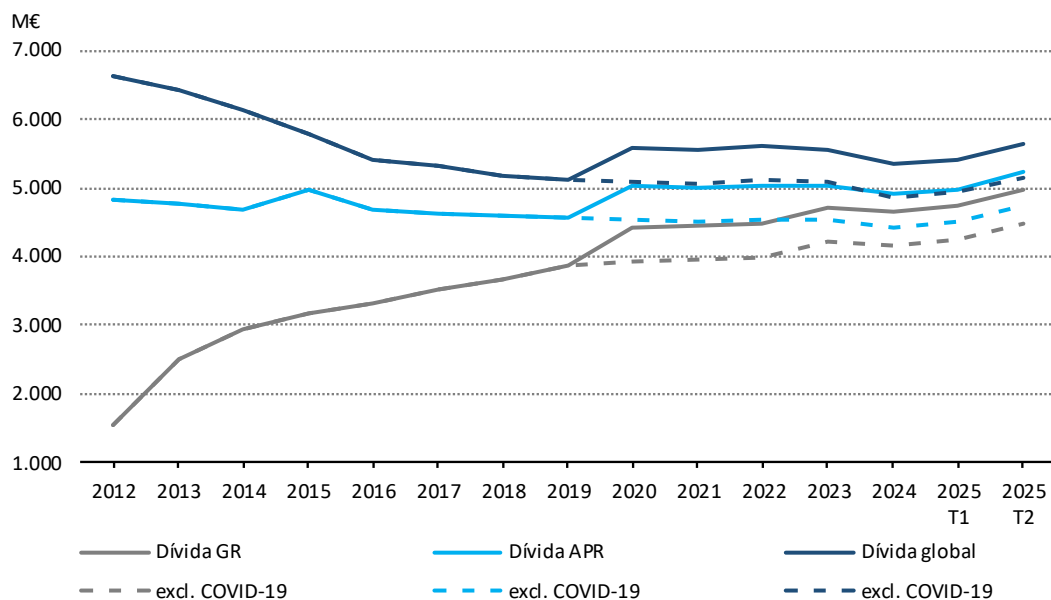
Em 30 de junho de 2025, a dívida global da RAM totalizava 5.651,0 milhões de euros¹, dos quais 5.244,5 milhões de euros (92,8%) afetos à Administração Pública Regional (APR).

O valor da dívida global da RAM, registado em 30 de junho de 2025, apresenta uma diminuição de 985,1 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (i.e., -14,8%). Em relação ao trimestre anterior, verificou-se um aumento de 226,7 milhões de euros (+4,2%), explicado pelo acréscimo na dívida financeira da Administração Regional decorrente da entrada de fundos provenientes da operação

de refinanciamento (2.ª tranche) realizada em junho de 2025, no montante de 310 milhões de euros.

Em comparação com o período homólogo (junho de 2024), observou-se um aumento da dívida global de 34,7 milhões de euros (i.e., 0,6%), resultante do aumento da dívida direta da Região, pelo facto de o montante total de entrada de fundos resultante das operações de refinanciamento de 2025 (432 milhões de euros) ter superado significativamente o montante total de 2024 (275 milhões de euros).

Gráfico 1 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira

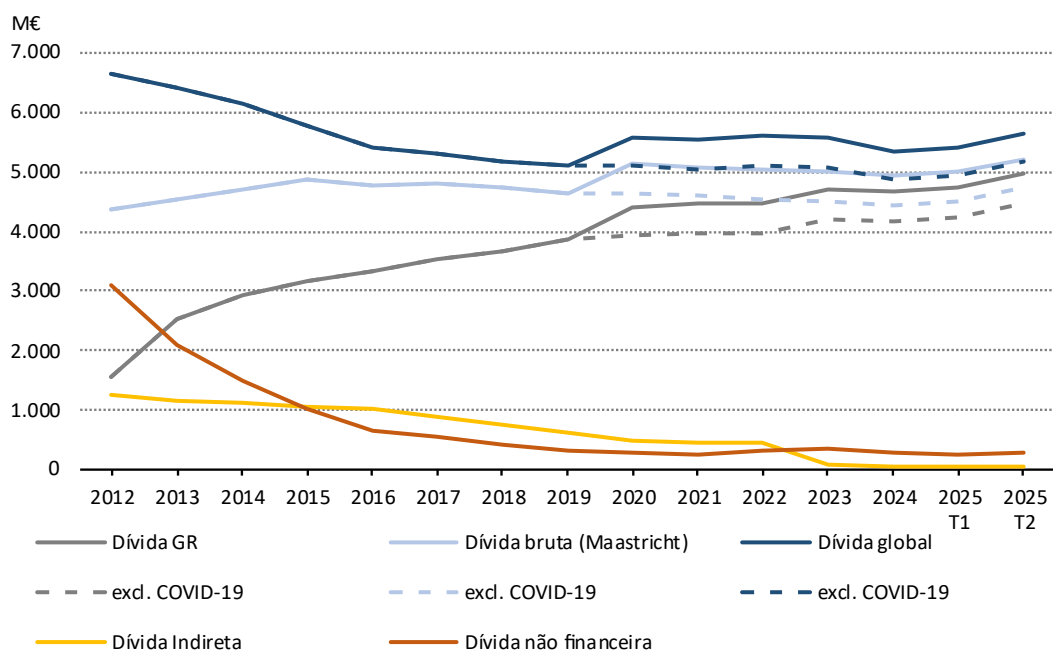


¹ Valores provisórios. Inclui Administração Pública Regional (APR) e também Entidades Públicas Não Reclassificadas (EPNR) do SERAM.

Se, ao valor de 5.651,0 milhões de euros, excluirmos o valor do empréstimo COVID-19 (458,0 milhões de euros, contraído no último trimestre de 2020) e o valor da amortização do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira (PAEF-RAM), suspensa e não amortizada² em janeiro de 2021 (no valor de

30,6 milhões de euros), o valor da dívida global da RAM decresce para 5.162,4 milhões de euros, ou seja, -1.473,7 milhões de euros (-22,2%) face a 2012.³ O gráfico infra permite mais facilmente perceber o progresso evidenciado pela dívida da RAM, aferida pelas diferentes óticas de acordo com a sua natureza.

Gráfico 2 – Responsabilidades da Região Autónoma da Madeira, por natureza



Deverá ser relevado que a trajetória crescente da dívida do Governo Regional (GR) evidenciada no gráfico supra resulta apenas da concentração ou centralização de dívida já existente nas entidades do SERAM EPR e que gradualmente tem sido transitada/assumida para a esfera direta do Governo Regional (aumentando assim a dívida direta em simultâneo com a redução na exata mesma

medida da dívida indireta e da dívida do SERAM EPR, sendo, por conseguinte, o efeito total nulo). O quadro seguinte evidencia de forma sumária a evolução da dívida global da RAM desde o final de 2012, detalhando as posições da APR e do SERAM. De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida financeira e não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional e do

² Conforme artigo 77.º-B, da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

³ Nesta mesma ótica, a dívida correspondente da APR é de 4.499,1 milhões de euros.

SERAM, pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

Quadro 1 – Dívida global da Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Administração Regional	4.084	4.052	3.975	3.874	3.773	3.854	3.873	3.967	4.487	4.515	4.572	4.824	4.736	4.831	5.099	3,6	5,5	24,9
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.700	4.662	4.731	4.976	3,8	5,2	222,2
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	124	75	101	123	-3,8	22,2	-95,2
SERAM	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.028	1.041	747	624	593	552	-20,5	-6,9	-78,4
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	513	429	426	390	-17,6	-8,4	-80,3
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	234	195	167	162	-26,8	-2,9	-71,8
Dívida global	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.543	5.612	5.571	5.360	5.424	5.651	0,6	4,2	-14,8
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-1.065	-1.276	-1.212	-985			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-16,1	-19,2	-18,3	-14,8			
Dívida APR [2]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	5.035	4.995	5.027	5.032	4.905	4.988	5.244	2,2	5,1	8,9
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	215	88	171	427			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	4,5	1,8	3,5	8,9			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Considerando apenas as entidades que estão, à data de reporte, integradas no perímetro da APR⁴, verifica-se que, no período em análise, ocorre um acréscimo da dívida total no valor de 427,4 milhões de euros, em virtude da integração da dívida de várias entidades públicas reclassificadas em 2015 (CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM; IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM; SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.). Excluindo o

efeito do financiamento COVID-19 e da amortização do empréstimo do PAEF-RAM suspensa e não amortizada em janeiro de 2021, o decréscimo da dívida da APR de 2012 até ao 2.º trimestre de 2025 ascende a 61,2 milhões de euros (-1,3%).

Assim, enquanto **(i)** a trajetória da dívida global tem evidenciado uma tendência decrescente desde 2012 - explicada pela liquidação efetiva de dívida não financeira com recurso a receitas próprias da RAM, e apenas contrariada pelas circunstâncias excecionais induzidas pela pandemia provocada pela doença COVID-19, **(ii)** a dívida de Maastricht aumentou até 2015,

⁴ Inclui GR, SFA e EPR do SERAM. Exclui as EPNR do SERAM.

em resultado da reclassificação em contas nacionais, da renegociação dos contratos das SCUT com as concessionárias e da contração de empréstimos, no âmbito do PAEF-RAM. Desde então, e até ao período do COVID-19, a dívida na ótica de Maastricht apresentou tendência permanentemente decrescente, sendo que o ano de 2019 fechou com o nível mais baixo desde 2014. Como já referido supra, esta trajetória foi interrompida apenas em 2020, por razões excecionais, nomeadamente devido à contração pela RAM de um empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros, para cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19.

No final do 2.º trimestre de 2025, a dívida bruta da Administração Pública Regional (APR) situava-se em 5.221,0 milhões de euros, tendo aumentado cerca de 220,8 milhões de euros (+4,4%) face ao final do trimestre anterior e subido 140,0 milhões de euros (+2,8%) comparativamente ao período homólogo. O crescimento trimestral é explicado pela emissão obrigacionista de 310 milhões de euros ocorrida em junho de 2025, destinada à amortização de dívida da APR representada por empréstimos contraídos anteriormente e em carteira, pelo que o efeito derivado deste aumento deverá ter carácter transitório e ser esbatido até final do ano de 2025.

Analisando a evolução da composição da dívida bruta por instrumento financeiro observa-se que no 2.º trimestre de 2025, o peso dos empréstimos foi de 36,0% (38,6% no trimestre homólogo) e da dívida titulada foi de 64,0% (61,4% no 2.º trimestre de 2024).

A repartição da dívida por setor emitente mostra que o Governo Regional é responsável por 97,5% (96,9% no trimestre homólogo) do total da dívida e as Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR por 2,5% (3,1% no 2.º trimestre de 2024).

A dívida pública na ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC), quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo

anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

3. Dívida direta e indireta da Região Autónoma da Madeira

3.1. Dívida direta

No final do 2.º trimestre de 2025, a dívida direta da Administração Regional, representada pelos empréstimos em carteira nos quais a RAM se constituiu como mutuária ou emitente, atingiu 4.976,0 milhões de euros, ou seja, mais 245,1 milhões de euros face ao trimestre anterior. Este acréscimo é explicado pelo recebimento de fundos provenientes da operação de refinanciamento realizada em junho de 2025 (2.ª tranche), no valor de 310 milhões de euros, destinados à amortização de dívidas de empréstimos em carteira da APR com vencimento no segundo semestre do corrente ano económico.

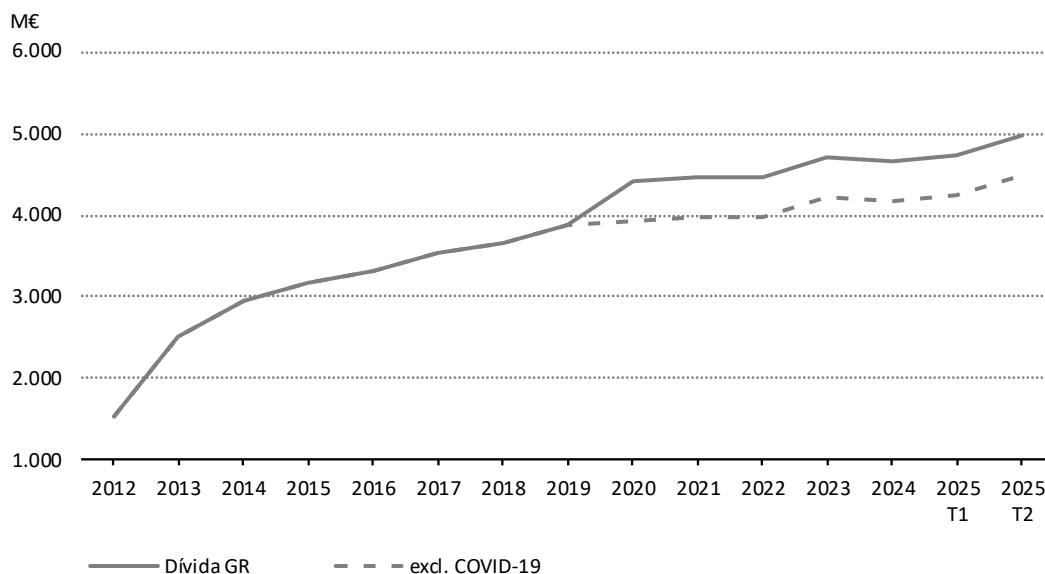
Em comparação com o trimestre homólogo de 2024, regista-se um aumento da dívida direta da Administração Regional de 182,3 milhões de euros, explicado pelo facto de o montante total de entrada de fundos resultante das operações de refinanciamento de 2025 (432 milhões de euros) superar significativamente o montante total de 2024 (275 milhões de euros), contribuindo, desta forma, para o aumento temporário da dívida direta neste período, mas cujo efeito será neutro até ao final do ano.

Ao longo do horizonte 2012-2023, a dívida direta da RAM registou uma variação líquida positiva que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida financeira e não financeira, incluindo a de entidades reclassificadas do SERAM, o que lhes permitiu reduzir as suas próprias responsabilidades perante terceiros e contribuir para a crescente centralização da dívida no Governo Regional. A esses fatores, em final de 2020, deve acrescentar-se o efeito do aumento excecional da dívida por contração do empréstimo, no montante de 458,0 milhões de euros, destinado ao financiamento de encargos decorrentes da pandemia da doença COVID-19 e, igualmente, por efeito da suspensão dos pagamentos do empréstimo PAEF-RAM (conforme determinado no artigo n.º 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho), onde se incluía o valor agendado para 27 de julho de 2020, englobado na parcela da emissão de refinanciamento de dívida de 2020,

ocorrida pelo montante global (299,0 milhões de euros) e de uma só vez, em maio de 2020. Essa parcela suspensa e não amortizada do empréstimo PAEF-RAM veio a traduzir-se num aumento de dívida de igual montante, o qual se

encontra neutralizado pela aplicação, efetivada, de igual montante, à amortização de dívida do empréstimo no decurso do ano de 2022.

Gráfico 3 – Dívida direta da Região Autónoma da Madeira



3.2. Dívida indireta

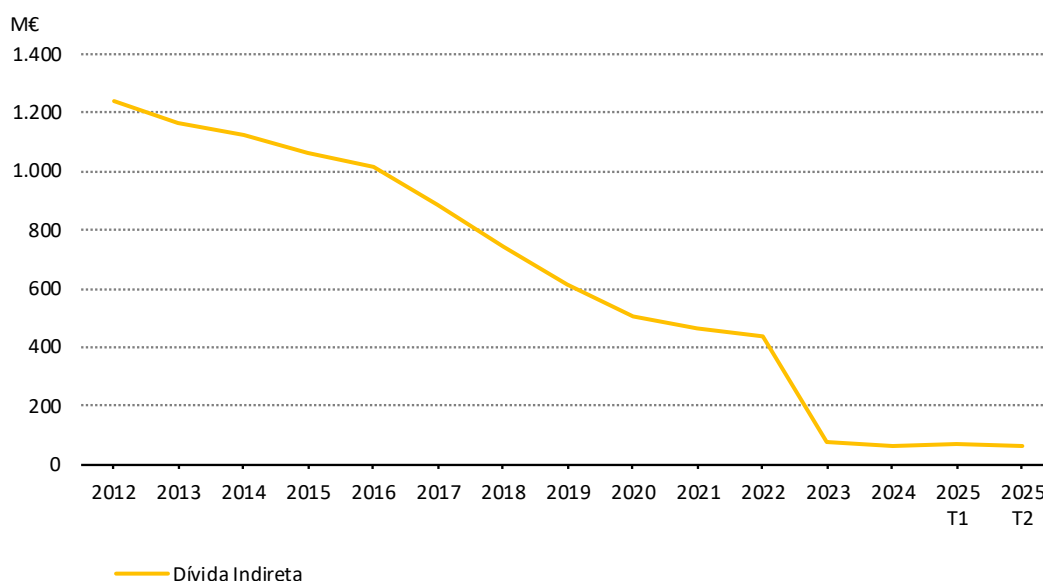
A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira (RAM) tem apresentado, desde o final de 2012, uma diminuição consistente ano após ano, devido fundamentalmente i) ao ritmo das amortizações da dívida garantida em carteira, que superou a concessão de novas garantias, e ii) ao volume da dívida garantida que, por meio da cessão de créditos, passou a integrar a dívida direta da Região.

No final do 2.º trimestre de 2025, a dívida garantida pela RAM atingiu 59,2 milhões de

euros, tendo diminuído 1.183,5 milhões de euros (-95,2%) em relação a 31 de dezembro de 2012. Em termos homólogos, registou-se uma redução de 14,0 milhões de euros (-19,1%).

Relativamente ao final do trimestre anterior (1.º trimestre de 2025), o valor da dívida avaliada pela Região verificado no 2.º trimestre de 2025 registou uma diminuição de 6,1 milhões de euros (9,3%), devido às amortizações verificadas neste segundo trimestre.

Gráfico 4 – Dívida indireta



4. Dívida não financeira

O *Passivo* acumulado da APR, apurado com base nos reportes efetuados por todas as entidades integradas na APR, que aplicam a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos moldes definidos pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), no final do 2.º trimestre de 2025⁵ ascendia a 184,3 milhões de euros, dos quais 66,6% eram respeitantes a obrigações do GR e dos SFA. Este valor representa uma diminuição de 15,4% face ao valor homólogo de 2024. A dívida das novas EPR, reclassificadas pelo INE em 2014⁶,

diminuiu 77,9% desde a sua integração no perímetro da APR.

A dívida não financeira tem vindo a diminuir de modo acentuado desde 2012 devido ao esforço do GR na regularização de dívidas a fornecedores, que resultou na redução do *Passivo* em 2.341,7 milhões de euros entre o final de 2012 e o 2.º trimestre de 2025, atingindo uma variação de -92,7% no referido horizonte temporal.

⁵ Valores provisórios.

⁶ SESARAM, IHM, ARDITI, MT, CARAM e ADERAM. No final de maio e de julho de 2017, formalizou-se, respetivamente, a

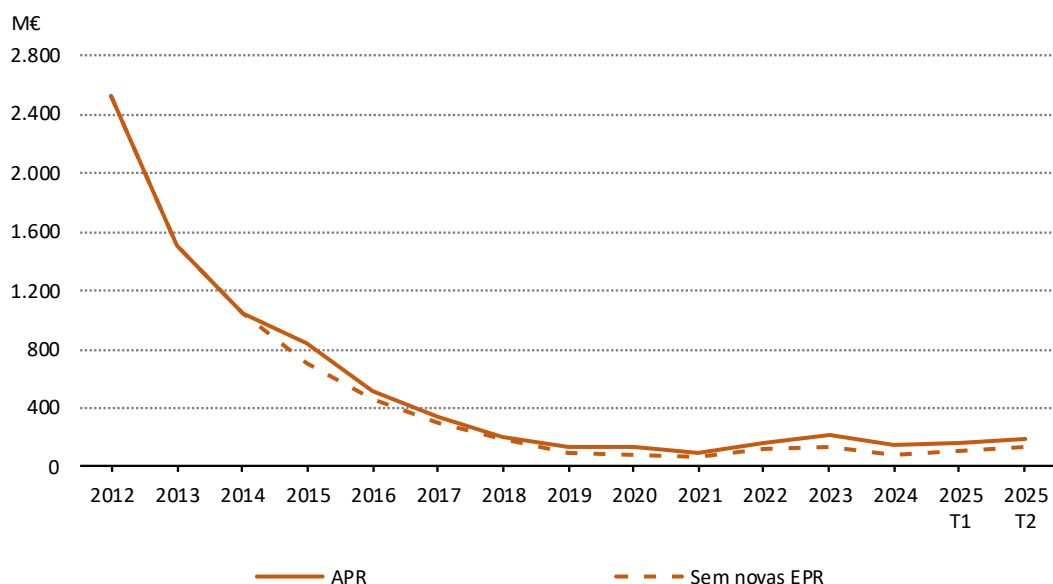
alienação da Empresa Jornalística da Madeira, Unipessoal, Lda., e a dissolução da ADERAM – Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Quadro 2 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional

Stock final dos Passivos (30/06/2025)	Montante (M€)
GR e SFA	123
EPR	62
Total	184
Total (excl. novas EPR)	136

Considerando o mesmo universo de entidades de 2014, a redução de *Passivos* até ao final do 2.º trimestre de 2025 é ainda mais significativa, ascendendo a 2.390,2 milhões de euros. No 2.º trimestre de 2025, registou-se um acréscimo de 19,7% face ao trimestre anterior no valor dos *Passivos* da RAM, considerando o universo de entidades incluídas nos reportes em 31 de dezembro de 2014, e de 11,4% com a inclusão,

em 1 de janeiro de 2015, dos valores em dívida das novas EPR nos apuramentos e reportes da dívida não financeira da APR, em linha com o estabelecido no SEC 2010. Considerando apenas o universo das entidades integradas nos reportes de 2014, a dívida não financeira no final do 2.º trimestre de 2025 diminuiu 4,7% face ao valor homólogo de 2024.

Gráfico 5 – Dívida não financeira da Administração Pública Regional

5. Dívida da Região Autónoma da Madeira no contexto nacional e europeu

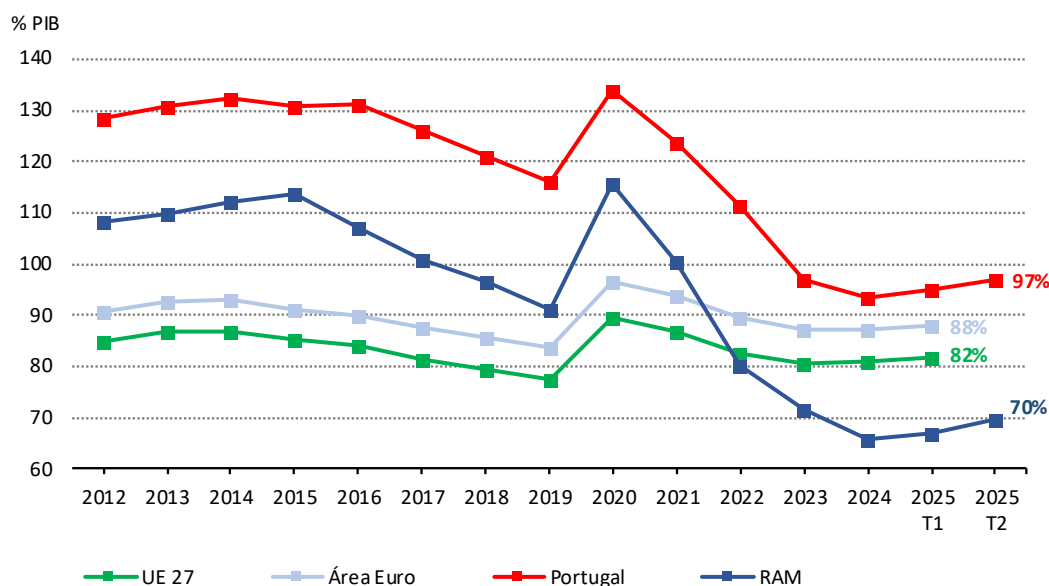
Os dados mais recentes referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na RAM em comparação com o país. Efetivamente, no 2.º trimestre de 2025, o rácio da dívida era de 69,8% na RAM e de 96,8% ao nível do país.

A informação disponível mais recente deste rácio a nível da UE27 e Área Euro (1.º trimestre de 2025) apontava para um valor de 81,8% e de

88,0%, respetivamente, e de 66,8% na RAM e 95,0% em Portugal.

Considerando a dívida líquida de depósitos, que rondou os 4.648,0 milhões de euros, o seu peso no PIB da RAM foi de 58,4% no 2.º trimestre de 2025. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 88,3% do PIB.

Gráfico 6 – Dívida pública em % do PIB na UE, Portugal e Região Autónoma da Madeira



6. Anexos

Dívida global Região Autónoma da Madeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Administração Regional	4.084	4.052	3.975	3.874	3.773	3.854	3.873	3.967	4.487	4.515	4.572	4.824	4.736	4.831	5.099	3,6	5,5	24,9
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.700	4.662	4.731	4.976	3,8	5,2	222,2
Dívida não financeira [1]	2.539	1.536	1.034	697	452	324	208	99	77	56	104	124	75	101	123	-3,8	22,2	-95,2
SERAM	2.552	2.373	2.175	1.904	1.636	1.463	1.319	1.156	1.104	1.028	1.041	747	624	593	552	-20,5	-6,9	-78,4
Dívida financeira	1.979	1.829	1.718	1.562	1.418	1.240	1.117	940	884	816	814	513	429	426	390	-17,6	-8,4	-80,3
Dívida não financeira	573	544	456	343	218	223	202	216	220	212	226	234	195	167	162	-26,8	-2,9	-71,8
Dívida global	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.591	5.543	5.612	5.571	5.360	5.424	5.651	0,6	4,2	-14,8
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.045	-1.093	-1.024	-1.065	-1.276	-1.212	-985			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-15,8	-16,5	-15,4	-16,1	-19,2	-18,3	-14,8			
Dívida APR [2]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	5.035	4.995	5.027	5.032	4.905	4.988	5.244	2,2	5,1	8,9
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	218	178	209	215	88	171	427			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	4,5	3,7	4,3	4,5	1,8	3,5	8,9			

Fonte: SRF/DROT

[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.

[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

Dívida global Região Autónoma da Madeira excluindo efeito COVID-19

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Dívida global (excl. COVID) [1]	6.636	6.425	6.149	5.779	5.410	5.318	5.192	5.123	5.102	5.054	5.124	5.082	4.871	4.936	5.162	0,7	4,6	-22,2
Δ Acumulada	-	-211	-487	-858	-1.226	-1.318	-1.444	-1.513	-1.534	-1.582	-1.512	-1.554	-1.765	-1.700	-1.474			
Δ Acumulada (%)	-	-3,2	-7,3	-12,9	-18,5	-19,9	-21,8	-22,8	-23,1	-23,8	-22,8	-23,4	-26,6	-25,6	-22,2			
Dívida APR (excl. COVID) [1]	4.817	4.774	4.676	4.971	4.690	4.639	4.584	4.559	4.547	4.507	4.538	4.544	4.417	4.499	4.756	2,4	5,7	-1,3
Δ Acumulada	-	-43	-141	154	-127	-178	-233	-258	-270	-310	-279	-273	-400	-318	-61			
Δ Acumulada (%)	-	-0,9	-2,9	3,2	-2,6	-3,7	-4,8	-5,4	-5,6	-6,4	-5,8	-5,7	-8,3	-6,6	-1,3			

Fonte: SRF/DROT

[1] Exclui em 2020 o empréstimo contraído no âmbito do n.º 5 do art.º 77.º da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e o valor das prestações do empréstimo PAEF-RAM, suspensas em 2020 e 2021, na sequência do definido no art.º 77.º-B da Lei n.º 27-A/2020.

Dívida financeira/direta

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Dívida financeira/direta	1.544	2.516	2.940	3.178	3.322	3.530	3.664	3.868	4.410	4.458	4.468	4.700	4.662	4.731	4.976	3,8	5,2	222,2

Fonte: SRF/DROT

Dívida da Região Autónoma da Madeira na ótica de Maastricht

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (P)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Dívida bruta (Maastricht) [1]	4.384	4.528	4.694	4.872	4.778	4.792	4.736	4.653	5.127	5.090	5.031	5.002	4.925	5.000	5.221	2,8	4,4	19,1
Dívida bruta líquida [2]	4.244	4.280	4.490	4.650	4.512	4.594	4.512	4.462	4.575	4.728	4.840	4.805	4.709	4.639	4.648	-2,4	0,2	9,5

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Déficit e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

[2] Dívida líquida de depósitos corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida não financeira

(Un.: milhões de euros)

	2012 (Final)	2013 (Final)	2014 (Final)	2015 (Final)	2016 (Final)	2017 (Final)	2018 (Final)	2019 (Final)	2020 (Final)	2021 (Final)	2022 (Final)	2023 (Final)	2024 (P)	2025 T1 (P)	2025 T2 (P)	Δ 30/06/2025 (%)		
																Anual	Trim.	2012
Passivos [1]	2.526	1.515	1.043	847	511	333	208	135	137	101	166	217	144	165	184	-15,4	11,4	-92,7
Δ Anual	-	-1.011	-472	-197	-335	-178	-124	-73	2	-36	65	51	-73	21	19			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.679	-2.015	-2.193	-2.318	-2.391	-2.389	-2.425	-2.360	-2.309	-2.382	-2.361	-2.342			
Passivos (universo 2014)	2.526	1.515	1.043	706	468	304	193	90	74	68	121	139	87	113	136	-4,7	19,7	-94,6
Δ Anual	-	-1.011	-472	-337	-238	-164	-111	-104	-15	-6	53	18	-52	27	22			
Δ Acumulada	-	-1.011	-1.483	-1.820	-2.058	-2.222	-2.333	-2.436	-2.452	-2.458	-2.405	-2.387	-2.439	-2.413	-2.390			

Fonte: SRF/DROT

[1] Com base na informação constante no reporte do Mapa dos Pagamentos em Atraso. Inclui, desde 2015, seis entidades reclassificadas em 2014 (SESARAM, IHM, MT, CARAM, ARDITI e ADERAM). A partir de 30/09/2017, exclui a ADERAM e a EJM.

7. Conceitos

Passivo

O passivo corresponde às obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Dívida não financeira

A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida direta

A dívida pública corresponde à dívida em que a RAM é a devedora efetiva, isto é, apenas inclui os passivos, pela qual respondem as suas receitas.

Dívida indireta

Conjunto de passivos contingentes que decorrem de avals concedidos pela Região.

Dívida não financeira do SERAM

Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida financeira do SERAM

Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das entidades do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

Dívida pública (definição/ótica de Maastricht)

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do stock total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emite/emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato.

Dívida líquida de depósitos

Corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Dívida global

Inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial dos serviços da Administração Regional (Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos) e do SERAM (todo o universo incluindo as entidades públicas reclassificadas).

8. Siglas e abreviaturas

APR	Administração Pública Regional
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
DREM	Direção Regional de Estatística da Madeira
EPNR	Entidades Públicas Não Reclassificadas
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
GR	Governo Regional
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
P	Provisório/Preliminar
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
VH	Variação homóloga

Ficha técnica

TÍTULO:	Boletim da Dívida da Região Autónoma da Madeira
EDIÇÃO	Secretaria Regional das Finanças © Secretaria Regional das Finanças, 2025
DISTRIBUIÇÃO:	Gratuita
PERIODICIDADE:	Trimestral
DATA:	Setembro de 2025
LOCAL:	Funchal, Região Autónoma da Madeira

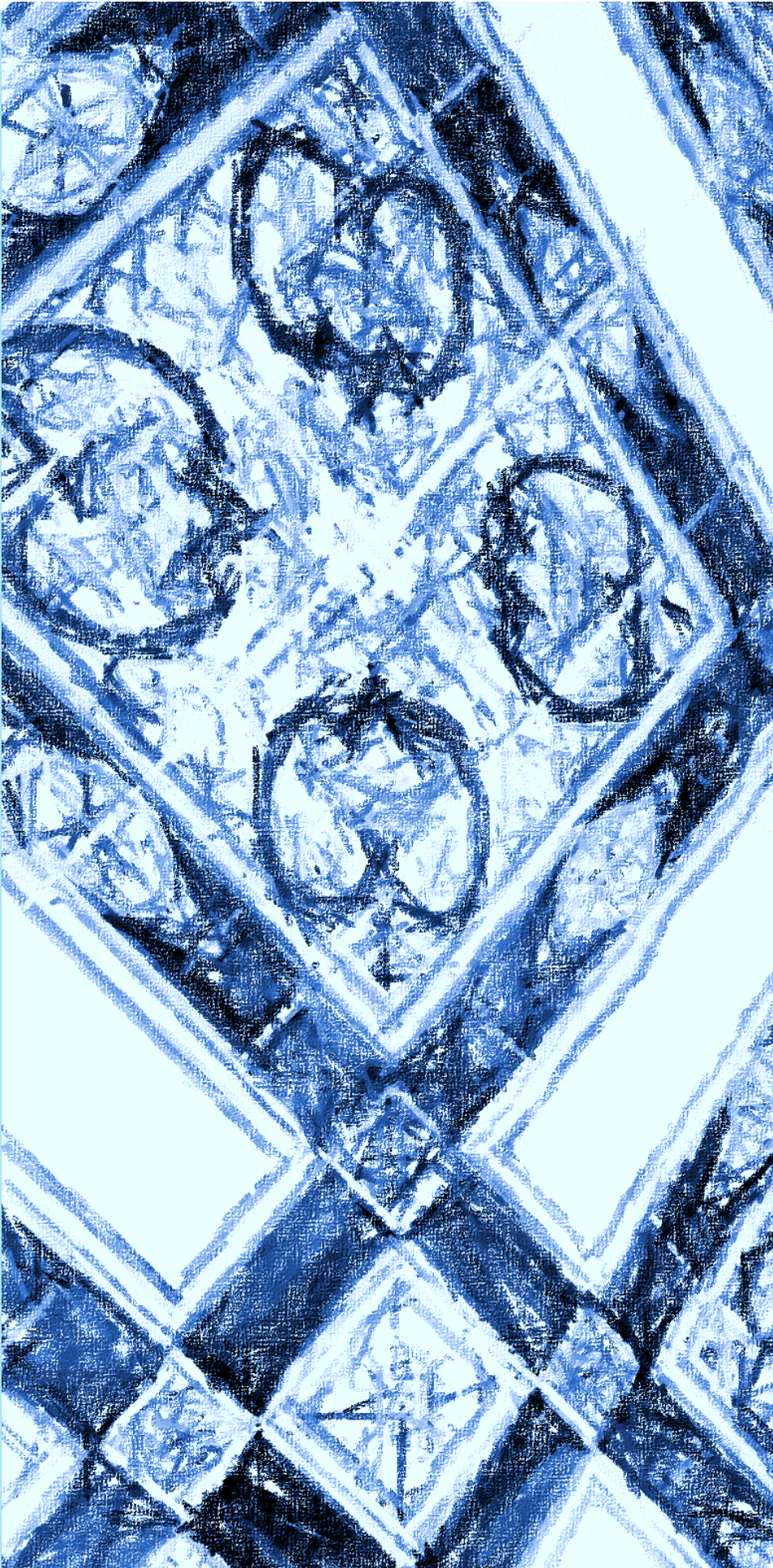
LICENÇA CREATIVE COMMONS:



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Morada: Avenida Arriaga, 9004-527, Funchal | **Telefone:** (+351) 291 145 100 | **Contribuinte:** 671 001 310
Página institucional: <https://www.madeira.gov.pt/srf> | **E-mail:** gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS